

PUBLICADO NO DOM/ES

12 MAIO 2022

Em: _____



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 307/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E SIMBOLOS REFERENCIAIS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM ADEQUAÇÃO INTERNA ENTRE ORGÃOS PERTENCENTES À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas dos Arts. 88, III, e 121, I, alínea "b" e "d", da Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando a necessidade de readequação da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo positivada pela Lei Complementar Nº. 102/2017, por onde, verificou-se a necessidade do ajustamento da máquina administrativa especificamente dos órgãos **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAG, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA e SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**, vinculados a sua estrutura funcional, objetivando uma abrangência mais eficiente das atividades.

Considerando que, não haverá acréscimo de valores e cargos na estrutura organizacional do Município, tratando-se apenas de transposição com adequação interna referente a cargos de provimento em comissão entre órgãos vinculados a estrutura organizacional administrativa da Administração Direta do Poder Executivo;

Considerando o disposto nos Arts. 2º e 3º da Lei Complementar Nº. 122/2021 combinado o com Art. 5º da Lei Complementar Nº. 124/2021 e Art. 3º da Lei Complementar Nº. 130/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Altera a denominação do cargo de provimento em comissão de "**Gerência de Agropecuária Pesca e Agricultura – Ref. PC-8**", da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAG**, passando a denominar-se "**Gerência de Contabilidade – Ref. PC-8**", com transposição, adequação e vinculação interna administrativa na Secretaria Municipal da Fazenda - **SEMFA**, integrante da Lei Complementar Nº. 102/2017.

Art. 2º - Altera a denominação do cargo de provimento em comissão de "**Gerência de Operações Financeiras – Ref. PC-8**", da Secretaria Municipal da Educação – **SEMED**, passando a denominar-se "**Gerência de Recursos Humanos – PC-8**", vinculada administrativamente à Secretaria Municipal da Educação – **SEMED**, integrante da Lei Complementar Nº. 102/2017.

Art. 3º - Os símbolos referenciais dos cargos de provimento em comissão da Estrutura Organizacional Administrativa, praticados por este Decreto, encontram-se em consonância com a Lei Complementar Nº. 130/2022, conforme anexo I.

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais dispositivos Estrutura Organizacional Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10 de junho de 2022.

Guarapari – ES, 10 de maio de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ADEQUAÇÃO DE CARGOS E REFERÊNCIAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR ORGÃOS

De: cargo de provimento em comissão:			Para: cargo de provimento em comissão:		
Gerência de Agropecuária Pesca e Agricultura	Ref. PC-8	SEMAG	Gerência de Contabilidade	Ref. PC-8	SEMFA
Gerência de Operações Financeiras	Ref. PC-8	SEMED	Gerência de Recursos Humanos	Ref. PC-8	SEMED